



LEI MUNICIPAL Nº 798 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE JANDIRA APARECIDA PEREIRA A ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO BAIRRO FAZENDA CAXIAS.

***LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Artigo 1º - O Logradouro público ESF (Estratégia de saúde da família) do bairro Fazenda Caxias passará a se chamar Jandira Aparecida Pereira.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a confecção e a colocação de placas denominadas.

Artigo 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Autor: Vereador Max Goulart

Seropédica-RJ, 25 de janeiro de 2023.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal